

PROJETO DE LEI 01-00158/2013 dos Vereadores Andrea Matarazzo (PSDB) e Gilson Barreto (PSDB)

“Denomina Creche LETÍCIA ALMEIDA RODRIGUES FAGO a Creche Jardim Sapopemba III, localizado à Rua Ana Popovici, nº 57, Bairro Jardim Sapopemba - São Paulo - SP”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Creche Letícia Almeida Rodrigues Fago a creche hoje designada como Creche Jardim Sapopemba III, localizada à Rua Ana Popovici, nº 57 - Distrito de Sapopemba, Subprefeitura da Vila prudente, município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.

Requerimento RDS 13-1958/2013 altera os autores desse projeto.

Publicação original DOC 03/04/2013, pág. 109

PROJETO DE LEI 01-00158/2013 do Vereador Andrea Matarazzo (PSDB)

“Denomina Creche LETÍCIA ALMEIDA RODRIGUES FAGO a Creche Jardim Sapopemba III, localizado à Rua Ana Popovici, nº 57, Bairro Jardim Sapopemba - São Paulo - SP”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Creche Letícia Almeida Rodrigues Fago a creche hoje designada como Creche Jardim Sapopemba III, localizada à Rua Ana Popovici, nº 57 - Distrito de Sapopemba, Subprefeitura da Vila prudente, município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.